



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 442 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1506 /2012

EM 25 / 07 / 2012

0984/12

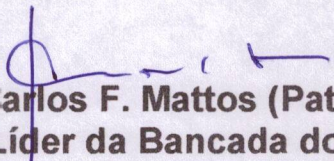
EXPEDIENTE	<u>30/07</u> /2012	ATA	<u>8869</u>
ACEITO EM	<u>06/08</u> /2012		<u>8871</u>
APROVADO EM			
REJEITADO EM			
ARQUIVO			

08

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Viação, SMOV, dentro das devidas possibilidades, para que seja realizado o **serviço de limpeza de esgoto ao final da Rua Padre Feijó, mais precisamente na beira da praia**, no Bairro Cidade Nova. Segue em anexo fotos ilustrativas do solicitado.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, o escoamento no referido endereço está obstruído, isto é, os dejetos sólidos ficam aglomerados junto a referida residência. Logo, os moradores ficam exposto ao mal cheiro e também a doenças.


Ver. Carlos F. Mattos (Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 24 de Julho de 2012

VISTO

Presidente

Rua Padre Feijó Bairro Cidade Nova

OK



Retom 29/10/2011



MENSAGEM/647

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1926</u>	
<u>10</u> / <u>10</u> / <u>2012</u>	
RUBRICA <u>gd</u>	FOLHAS

Rio Grande, 09 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0984/2012, Ind. 442/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Obras e Viação, dentro das devidas possibilidades para que seja realizado o serviço de limpeza do esgoto ao final da Rua Padre Feijó, mais precisamente, na beira da praia (Bairro Cidade Nova), informamos que a referida solicitação está no cronograma da Secretaria Municipal de Obras e Viação para ser atendido.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

**EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**